



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DFD Nº 0015			
Unidade Requisitante: Almoxarifado da Saúde	SESA	DATA: 09/04/2024	
Objeto: Tira Reagente para Dosagem de Glicose e Lanceta estéril para punção manual			
Contratação/ Aquisição	☐ Serviço não Continuoado ☐ Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de Consumo ☐ Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Mônica Nogueira Altoé Jaqueline Fonseca Carvalho		
	Email.	farmacia.sesa@serra.es.gov.br	
	Telefone	(27)3252-7041	
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ Pregão ☒ Pregão (Registro de Preços) ☐ Concorrência ☐ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição destina-se à compra de Materiais médico hospitalares - **Tira Reagente para Dosagem de Glicose e Lanceta estéril para punção manual**.

O município de Serra conta com uma rede de saúde estruturada e hierarquizada, composta por 33 Unidades Básicas de Saúde, 06 Unidades Regionais de Saúde, uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Serra abastecida de materiais médico hospitalares diretamente pelo Almoxarifado da Saúde e um Ambulatório de Especialidades de Serra (AMES) entre outros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Dentre os pacientes atendidos nos serviços de saúde, os pacientes com diabetes são uma parcela da população de que faz o acompanhamento dos níveis glicêmicos com regularidade e não somente no serviços de saúde, mas precisa dos materiais necessários para a realização do teste de glicemia em casa, muitas vezes para determinar a quantidade de insulina que será aplicada.

Entre os materiais necessários para a realização do exame de glicemia, está a Tira de Glicemia propriamente dita, que realizará a dosagem da glicose no sangue dos pacientes.

Além dos pacientes diabéticos, para outros tipos de atendimento, como nos de urgência, o teste de glicemia de faz necessário.

A aquisição da Tira Regente de Glicemia está atrelada ao fornecimento pela Empresa ganhadora da licitação, do Aparelho de Glicosímetro, pois cada fabricante tem um tipo de metodologia e as Tiras Reagentes são compatíveis com os próprios aparelhos de glicemia de cada marca, ficando inviável a possibilidade de aquisição em separado de um e outro.

A presente aquisição se faz necessária, para garantir a continuidade do fornecimento do material para os serviços de saúde de Serra.

Além da Tira Reagente, a Lanceta estéril para punção manual também se faz necessária pois ela vai ser responsável pela captura da amostra de sangue para a leitura pela Tira, fazendo um papel em conjunto para a realização do exame.

Sendo assim, solicitamos a aquisição como Registro de Preços dos materiais médico hospitalares Tira Reagente para Dosagem de Glicemia e Lanceta estéril para punção manual.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimados constam da tabela baixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
01	Tira Reagente par Dosagem de Glicemia	Unidade	5.250.000	R\$1,058	R\$5.554.500,00
02	Lanceta estéril para punção manual	Unidade	4.350.000	R\$0,23	R\$1.000.500,00
				TOTAL	R\$6.555.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento de Autorização de Serviço.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

Responsável pela formalização de demanda	Mônica Nogueira Altoé Enfermeira/ Supervisora do Almojarifado de Material Médico Hospitalar Matrícula PMS/SESA 42353
Gerente	Jaqueline Fonseca Carvalho Farmacêutica CRF/ES 1604 Matrícula PMS/SESA 17.497

4. APROVAÇÃO

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Aprovação

Paulo Roberto Jussim de Souza Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES

Adonias Menegidio da Silva
Subsecretário de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES



Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090 – Serra/ES.
Autenticar documento em: <https://prefeitura.sempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003300380031003100350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003300380031003100350037003A005000

Assinado eletronicamente por **MONICA NOGUEIRA ALTOE** em 10/04/2024 16:03

Checksum: **746A8220D5E51491E19D1DF3041C9DB63E04F8958D37436B91F4B53F4FFDD9AF**

Assinado eletronicamente por **ADONIAS MENEGIDO DA SILVA** em 10/04/2024 17:57

Checksum: **F55F5B41D3EF513F46F226E81552E7E6EA4562765A13C77DDD4A846FCD593102**

Assinado eletronicamente por **JAQUELINE FONSECA CARVALHO** em 11/04/2024 07:35

Checksum: **94DFFFDA1C036DEB7B42B7C4B65CAB3BA545833AAAA64B1BED16A852FAB317DD**

Assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO JUSSIM DE SOUZA JUNIOR** em 11/04/2024 09:02

Checksum: **87A22E95955E10044F5EE68DC06745A84C4FA3CB78323EDC4666354B9F6CB1A6**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003300380031003100350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.